

09^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 19/11/2025

O SENHOR 1º VICE - PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Boa tarde a todos, boa tarde população de Guarapari que nos acompanham pelas plataformas digitais, bem como pela TV local que transmite essa sessão neste momento ao vivo. Hoje a sessão extraordinária tem educação na pauta, projetos importantes para o desenvolvimento da educação do município de Guarapari para o ano letivo de 2026. Dessa forma, peço que os nobres vereadores tomem assento em seus respectivos lugares, bem como assinar o livro de presença. Peço à nobre secretaria que dê sequência à sessão, fazendo a chamada dos senhores e senhoras vereadores para a verificação de quórum.

A SENHORA 1^a SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) - Atenção para a verificação de quórum. (É feita a chamada dos senhores vereadores para a verificação de quórum).

Há quórum Presidente.

O SENHOR 1º VICE - PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Havendo quórum regimental, declaro abertos os trabalhos dessa sessão extraordinária, a nona sessão extraordinária do dia de hoje, 19 de novembro de 2025. Dessa forma, irei colocar em apreciação do plenário a discussão da ata da sessão extraordinária anterior. (pausaa). Não havendo interesse de nenhum dos nobres pares em discutir a ata da sessão extraordinária anterior, irei colocá-la no processo de votação.

Em votação a ata da sessão extraordinária anterior.

Vereadores que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado por todos os presentes.

Peço que todos os nobres vereadores se coloquem de pé, bem como o público presente, e que a nobre vereadora Rosana Pinheiro faça a leitura do texto bíblico.

A SENHORA 1^a SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) - Boa tarde a todos, cumprimento os colegas vereadores, aqueles que se fazem presente, a TV Guarapari, aqueles que nos assistem. E a palavra pra nós nesta tarde tá lá no livro dos Salmos, capítulo 36, versículo 10. (É feita a leitura do texto bíblico). Essas são palavras do Senhor. Graças a Deus.

O SENHOR 1º VICE - PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – A nobre Presidente da Casa, estou nesse momento fazendo a substituição da Presidente, que ela está em reunião, acaba de chegar no plenário, passa a sua presidência para a titular da mesa.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Muito obrigada vereador Wendel Lima. Dando seguimento a sessão e solicito a secretaria que faça a leitura dos avisos protocolares.

A SENHORA 1^a SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) Lê: Edital de convocação. Dispõe sobre a convocação para a 9^a Sessão Extraordinária de 2025.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Pela ordem vereador Wendell Lima.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA - Senhoras e senhores vereadores, eu não me sinto confortável em votar no projeto de lei nº 211/2025. Dessa forma, eu gostaria de pedir a colaboração dos senhores e senhoras para que eu possa me posicionar nesta matéria, que votasse com o meu pedido à nobre presidente para destaque dessa matéria. Aí cada um dos senhores e senhoras votem da forma que achar prudente.

Eu vou votar contrário à matéria projeto de lei nº 211/2025. Eu acho que cada momento é um momento senhora presidente, nós acabamos de votar, autorizar a prefeitura a regulamentação dos ônibus de excursão do Cadastur. Nem bem as pessoas se adequaram ao Cadastur, agora as pessoas vão ter que colocar um contêiner, vai ser obrigatório um contêiner nos imóveis de aluguéis, nos prédios. Calma!... [CLAU]... um container nos imóveis de aluguéis, nos prédios. Calma! Cada coisa no seu lugar, cada coisa no seu momento, tudo muito atropelado não funciona. É o meu ponto de vista. E gostaria de pedir, senhores e senhoras vereadores, ressaltando o trabalho importantíssimo que a Comissão de Educação vem fazendo, o nosso presidente professor Luciano que vem dialogando com a Secretaria Municipal de Educação, que vem inserindo a vereadora Rosana, a minha pessoa nesses trabalhos, trabalho coeso que nós estamos pautando com a Educação, tentando ajustar estas em apoio à administração que nós estamos vendo boa vontade do prefeito Rodrigo, isso aqui eu vou ser enfático em dizer, vou ser repetitivo, cansativo em dizer, que o prefeito está com muita vontade de realizar. Existem alguns percalços? Existem. E serve a Câmara, o plenário, para exatamente isso. Fazer as devidas observações, as comissões funcionarem, para que nós possamos pontuar. Então, nesse projeto de autoria do nobre vereador Thiago Magno, eu gostaria de pedir, senhora presidente, destaque. E para as outras duas matérias que é de suma importância para o funcionamento do ano letivo de 2026, eu gostaria de pedir discussão e votação em bloco. E dessa forma, eu gostaria que os novos vereadores me acompanhassem. Um abraço a todos! Obrigado!

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Sendo assim, vou colocar as solicitações do vereador Wendel Lima em apreciação no plenário. Vou colocar nesse momento... Eu vou colocar em votação o pedido do vereador Wendel e depois te dou pela ordem. Dessa forma então, para que fique entendido, o vereador Wendel Lima solicita que o Projeto de Lei Nº 211, seja votado em destaque. O que significa? Que ele seja votado de forma individual. Ele vai ser votado e discutido de forma individual. Vou colocar a solicitação do vereador em apreciação do plenário.

Os vereadores que aprovam a solicitação de destaque do vereador Wendel Lima, permaneçam como estão.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

O vereador também solicita discussão, votação em bloco das matérias Nº 216 e 217 do Poder Executivo.

Os vereadores que aprovam, permaneçam como estão. (pausa)

Sendo assim aprovado. Vamos dar segment... Solicito a secretaria que faça a leitura dos Projeto de Lei Nºs 211, 216 e 217.

A SENHORA 1^a SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) Lê – Projeto de Lei Nº 211/2025 de autoria do vereador Thiago Magno.

A SENHORA 1^a SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) Lê – Projeto de Lei Nº 216/2025 do Prefeito Municipal.

A SENHORA 1^a SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) Lê – Projeto de Lei Nº 217 do Prefeito Municipal.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Nesse momento passaremos aos pareceres orais das comissões pertinentes apenas aos Projetos de Lei Nº 216 e 217, visto que o Projeto Nº 211 já recebeu parecer da comissão. Já deixo de antemão autorizar os nobres vereadores a se manifestarem da bancada. Convoco a Comissão de Redação e Justiça, para exarar parecer oral... [ANA]... Convoco a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral aos Projetos de Lei n.º 216 e 217. Convoco a relatora da Comissão, vereadora Kamilla Rocha, para exarar seu parecer.

A SENHORA VEREADORA KAMILA ROCHA – Favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o membro da Comissão de Redação e Justiça, o vereador Anselmo Bigossi, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR ANSELMO BIGOSSI – Acompanho a relatora. Favorável, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco a presidente da Comissão de Redação e Justiça, vereadora Rosana Pinheiro, para exarar o seu parecer.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO – Parecer favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – O parecer da Comissão de Redação e Justiça foi favorável aos Projetos de Lei n.º 216 e 217. Convoco a Comissão de Economia e Finanças, para exarar parecer oral aos projetos de lei 216 e 217. Sendo assim, convoco o relator da Comissão, o Vereador Vinícius Lino, para exarar o seu parecer. (pausa)

Vereadores, antes de prosseguir com o parecer da Comissão de Economia e Finanças, e, como já havia sido informado pelo relator da Comissão, o estudo de impacto do projeto, ele foi refeito e está aqui retificado. Os nobres vereadores que quiserem conferir, está à disposição no sistema. Eu também peço à Casa Legislativa que encaminhe às vossas excelências. Sendo assim, convoco o relator da Comissão para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR VINÍCIUS LINO – Presidente, com base no novo estudo de impacto que a Prefeitura anexou ao projeto, que tinha um erro ali e, a gente... A Secretaria de Educação encaminhou, a gente aprova o projeto.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o membro da Comissão de Economia e Finanças, o vereador Marcelo Rosa, para exarar o parecer.

O SENHOR VEREADOR MACELO ROSA – Voto favorável também.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco a presidente da Comissão de Economia e Finanças, a vereadora Kamilla Rocha, para exarar o seu parecer.

A SENHORA VEREADORA KAMILA ROCHA – Favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – O parecer da Comissão de Economia e Finanças foi favorável aos Projetos de Lei n.º 216 e 217. Convoco a Comissão de Educação e Cultura para exarar parecer oral aos Projetos de Lei n.º 216 e 217. Sendo assim, convoco a relatora da Comissão, vereadora Rosana Pinheiro, para exarar o seu parecer.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO – Favorável, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o membro da Comissão de Educação e Cultura, vereador Wendel Lima, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA – Senhoras e senhores vereadores, meu voto é favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o presidente da Comissão de Educação e Cultura, o vereador Professor Luciano, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR LUCIANO LOIOLA – Senhora Presidente, parecer favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – O parecer da Comissão de Educação e Cultura foi favorável aos Projetos de Lei n.º 216 e 217. Nesse momento, passaremos ao processo de discussão.

Em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 211/2025.

Pela ordem vereador Thiago Garrocho.

O SENHOR VEREADOR THIAGO GARROCHO – Boa tarde, presidente, membros da mesa diretora, nobres colegas vereadores, população de Guarapari que está presente e nos acompanhando pelas redes sociais. Eu andei analisando o projeto e, desde quando ele foi apresentado a primeira vez e foi pedido que ele passasse pela comissão, eu já via algum tipo de... que eu identifiquei algo que poderia trazer mais problemas, principalmente para as pessoas de Guarapari que, como bem foi falado aqui na Câmara, já estão sofrendo com outros projetos de lei envolvendo o turismo. Então, quando eu peguei o projeto de lei e eu acompanhei uma parte dele, que fala o seguinte: “as casas de aluguéis, de pousadas, elas deverão ter os containers...”. E aqui fala o seguinte: “possuir tampa rodízio, capacidade compatível com o número de moradores, sendo que a capacidade mínima deverá corresponder a 50 litros por pessoa residente ou hospedada”. 50 litros por pessoa? Então, se a gente fizer uma conta básica, uma básica, né? Uma pousada que tenha 20 pessoas hospedadas, nós estamos falando de mil litros. Mil litros é um container bem grande, bem grande, para a própria casa arcar com esse valor. Então, nós estamos falando de, no mínimo, 1.300, 1.500 reais a mais de impacto para essas casas. Então assim, quando eu li essa quantidade de 50 litros... [SAM]... quando eu li essa quantidade de 50 litros, eu achei um absurdo, porque eu fui atrás de alguns estudos dentro de outras cidades e de outros locais para verificar realmente o quanto esse estudo faria sentido fazia sentido, os 50 litros. E eu achei os estudos baseados que uma pessoa tem aproximadamente, consome por dia e projeta esse lixo, aproximadamente um quilo. Isso dá mais ou menos de 3 a 5 litros por dia. Então, quando vem 50 litros por pessoa, a gente vê que é um valor quase 10 vezes maior do que a necessidade que a gente precisa. Além disso, se a gente for parar para pensar, um contêiner de mil litros hoje, nós temos o exemplo ali no anexo, um contêiner ali, se eu não me engano, é de 700 ou mil litros, ele atrapalha muito, mas muito mesmo. Então, a gente vai precisar ter uma estrutura. A gente não, os moradores, principalmente quem tem pousada, quem tem condomínio, vão ter que ter um local para guardar esses containers. Mas eu falei de uma casa de 20 pessoas. Mas vamos colocar, por exemplo, um prédio que tenha 10 andares, cada andar tenha 6 apartamentos, nós estamos falando de 60 famílias. 60 famílias com uma média de 3 pessoas, nós estamos falando de 180 pessoas. 180 pessoas vezes 50 litros dá 9 mil litros. O prédio. Isso sem contar que no projeto de lei fala que tem que ter uma separação do descarte, um projeto sólido e outro descartável. Ou seja, é inviável. E eu achei essa quantidade muito inviável, porque como é que a pessoa ali, um prédio hoje, um condomínio, vai conseguir colocar essa quantidade de 9 mil litros dentro da sua estrutura ali? Isso dá 9 daqueles grandões. sem contar o custo disso. Então, na primeira discussão, eu coloco essa situação aqui, que eu achei que foi muito preocupante e a gente tem que realmente verificar isso aí.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Pela ordem, vereador Wendel Lima.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA - Senhora Presidente, senhores e senhoras vereadores, gostaria muito da atenção dos senhores e senhoras. Porque, há algum tempo atrás, nós demos um crédito à Prefeitura na questão do cadastro, na questão dos ônibus de excursão, no sentido de ajudar a cidade a entrar no ordenamento. Esse ordenamento ainda, ele está em construção porque ele está em diálogo. E, obviamente, que toda mudança, todo ajuste de ordenamento, ele vai onerar sim o bolso dessas famílias, dos empreendedores do nosso município. Agora, outro projeto para onerar mais. Então, a minha preocupação aqui, senhores e senhoras vereadores, nesse momento, a ideia é muito boa, talvez a robustidão dela, as características, a formulação foi um pouco exagerada, como o vereador que me antecedeu trouxe aqui algumas informações, alguns dados, que também se faz necessária uma observação. Mas o que mais me preocupa nesse primeiro momento é que nós ainda nem adequamos a questão do cadastur, porque toda vez que

tem um cadastur tem os impactos. Todas as casas de aluguéis terão que se estruturar. Essa é a verdade. As pousadas que não estão devidamente estruturadas terão que se estruturar. Os apartamentos terão que se estruturar também, as unidades. Eu não estou falando do prédio, em si. Porque o prédio, em si, já tem a estrutura. Eu estou falando: cada unidade. Então vai passar já por todo esse impacto de logística. E toda logística já tem o financeiro. Então, assim, eu não concordo que a Câmara, do nada, para nada, traz um novo projeto que vai gastar, tirar dinheiro dos bolsos das pessoas sendo que elas já vão ter que tirar, já vão ter que fazer outros investimentos para poder se adequar, ou sobreviver ao Cadastur, que nós votamos, que nós autorizamos. Ai, em seguida, nós já vamos autorizar uma outra despesa para esses empreendedores? Vamos primeiro esperar... [KELEN]... Vamos primeiro esperar a adequação do Cadastur, adequação do ônibus de excursão, para depois a gente aprimorar outros itens, outras questões. Eu acredito muito que nós precisamos pensar nesse momento no bolso das pessoas, no bolso dos proprietários de casa de aluguel, nos bolsos dos proprietários de apartamentos que também alugam, porque nós temos uma rede hoteleira pequena, então, automaticamente, nós vamos ter que ter o auxílio dos apartamentos, não tem jeito, essa é a logística do turismo da nossa cidade, e das pousadas e hotéis. Então, eu vou votar contra essa matéria, os novos vereadores que puderem refletir sobre também, eu gostaria de pedir já o voto, porque é um passo de cada vez, a gente não pode sair onerando o bolso da população desaceleradamente, é o meu ponto de vista e assim eu vou votar e quem puder seguir e opinar também. Um abraço.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Pela ordem a vereadora Tainá.

A SENHORA VEREADORA TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES – Boa tarde a todos os presentes. Eu inclusive, na verdade eu subo a essa tribuna hoje somente para fazer um questionamento e também um apontamento acerca de um dispositivo aqui no projeto de lei apresentado que fala que os contêineres eles deverão permitir a separação dos resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis. A questão que eu gostaria de pontuar aqui e que eu acho imprescindível pra Guarapari é que, infelizmente, hoje em Guarapari, a gente vê que não temos um projeto de coleta seletiva e uma coleta efetiva de descartes recicláveis. Então, eu acho que o projeto, vereador Thiago, que foi o proponente, ele é um projeto... eu entendo a base dele e a necessidade dele de que a gente possa evitar que toda a incumbência de organização do lixo fique para o poder público, mas eu queria também que os nobres vereadores me ajudassem na cobrança também de que a gente tenha um projeto de coleta seletiva aqui em Guarapari. E assim, infelizmente, o projeto, do jeito que foi apresentado, a gente vê que, na prática, ele não funcionaria. Até porque, na hora da coleta, vai juntar o que é reciclável com o que não é reciclável, porque a gente hoje, em Guarapari, não tem uma coleta seletiva específica. Então, acho que esse é um ponto também que a gente tem que pensar aqui, porque não adianta obrigar os municípios a separarem o lixo se a gente não tem como obrigar o poder executivo, na hora da coleta, a separar o lixo. Então, isso é dar trabalho para o cidadão de Guarapari que o poder público, no caso, o poder executivo, não vai poder continuar. Então, acho que esse é um ponto importante para tratar aqui sobre o projeto. Obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Mais algum vereador gostaria de se manifestar em primeira discussão?

Pela ordem, vereador Thiago Magno.

Vinícius, tudo sob controle, pelo amor de Deus.

O SENHOR VEREADOR THIAGO MAGNO DE ALMEIDA – Mesa diretora, aos nobres pares. Gostaria de estar fazendo, então, o pedido da retirada do projeto, tendo em vista que aqui não tem ainda uma... Nem todos coadunaram, os entendimentos aqui se divergiram e eu estou aqui para estar... sempre manter a tranquilidade e a paz dessa casa,

jamais para que entrar em contradição com algum amigo meu, algum colega, até porque todos aqui têm a sua bandeira, eu entendo, a bandeira do Wendel, da Tainá. Eu fiz esse projeto baseado na conversa que tive com o Ubirajara, com o Rodrigo, a necessidade de a gente estar igual o Wendel mesmo falou, trazendo ali uma melhoria e um direcionamento para uma nova Guarapari, onde o turismo seria um ponto forte. Acho que esse projeto é muito válido. Então vou estar retirando para voltar ele adequado, como o Thiago Garrocho também expressou e outros aqui colegas. Tudo para o bem, em prol da Casa e a benção de todos... [CLAU]... em prol da Casa e a benção de todos. Amém.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Sendo assim, o vereador e autor do projeto solicita a retirada de tramitação e colocarei nesse momento em apreciação do plenário.

Os vereadores que acatam com o pedido do vereador Thiago, permaneçam como estão. Aprovado por todos os presentes.

Então, vossa excelência não quer que retire de tramitação, quer que segue com tramitação? Então, eu vou retificar a solicitação. O autor do projeto solicita que o projeto seja retirado de pauta.

Vereadores é de tramitação, sendo assim o projeto ele é automaticamente arquivado e só pode ser reapresentado a partir de 2026.

Os vereadores que aprovam a solicitação, permaneçam sentados. (pausa)

Por oito votos a quatro, a solicitação do vereador Thiago Magno, autor do projeto, foi acatada.

Sendo assim, o projeto de lei será retirado de tramitação e automaticamente arquivado. Nesse momento passaremos para a primeira discussão aos Projetos de Lei Nºs 216 e 217. Algum vereador tem interesse? (pausa)

Não havendo interessados, passaremos para a segunda discussão nos Projetos de Lei Nºs 216 e 217. Algum vereador? (pausa)

Em votação o parecer da Comissão de Redação e Justiça que foi favorável aos Projetos de Lei Nº 216 e 217.

Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação, o Projeto de Lei Nº 216 e 217.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Sendo assim, ficam aprovados os projetos de lei que dispõe sobre autorização de contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação para o próximo ano. E, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada essa sessão extraordinária.

(A Sessão foi encerrada às 15 horas e 38 minutos)

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

TAQUIGRAFOS:

Samuel Ramalhete Ferreira

Ana Flávia Rodrigues dos Reis

Claudiceia de Souza Francisco Furtado

Kelen Pompermayer Capistrano Martins.